



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1697ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de abril de 2021, às 16h00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 018/2021, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo e Repactuação de Preço ao Contrato nº 028/2020, firmado entre a CODERN e a empresa OTX ORGANIZAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados de motorista na CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo SIGAP 2021.112, solicitação 2021.2161 (sms-a-9). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com repactuação de preço. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à possibilidade de prorrogação contratual, conforme Parecer Jurídico nº 80/2021/GERJUR. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais documentos integram o Processo SEI Processo nº 50902.001511/2021-96.

3.1.1. Resolução 235/2021: Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo e Preço ao Contrato nº 028/2020, firmado entre a CODERN e a empresa OTX ORGANIZAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 019/2021, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto o serviço de locação de 2 (dois) servidores virtuais, para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP), compreendendo prestação de serviço de hospedagem, gestão e monitoramento, planejamento, proposição e gerenciamento de infraestrutura, gestão e criação de novas instâncias, aplicação de pacotes de atualização e segurança de ferramentas envolvidas, gestão de configuração e mudança, além de monitoramento constante das aplicações da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo SIGAP 2021.113, solicitação 2021.2302 (sms-a-10). O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. A Gerência Jurídica da CODERN mostrou-se favorável à possibilidade de prorrogação contratual, conforme Parecer Jurídico nº 81/2021/GERJUR. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.010.000 – Tecnologia da Informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais documentos integram o Processo SEI Processo nº 50902.001705/2021-91.

3.2.1. Resolução 236/2021: Autorizar a elaboração do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 024/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA.

3.3. Considerando o Artigo 59, Inciso VIII, do novo Estatuto Social, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à manifestação prévia da DIREXE a Proposição DAF nº 020/2021, que encaminha a proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, nos termos da documentação anexa à referida Proposição, considerando a orientação da SEST/ME para que os honorários dos administradores e demais membros estatutários não sejam reajustados, para o período de abril de 2021 a março de 2022, conforme item 3 do anexo “A” do Ofício Circular SEI nº 252/2021/ME, de 05/02/2021. Após análise, a DIREXE manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada e, conforme disposição estatutária, submeterá o assunto ao CONSAD para Deliberação. Após deliberação do CONSAD, a documentação será encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da CODERN a quem compete fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do Artigo 48, Inciso IV, do novo Estatuto Social.

3.3.1. Resolução 237/2021: Manifestar-se favorável à proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN, para o período de abril de 2021 a março de 2022.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 021/2021, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de impressão de documentos administrativos, via arquivo digital, como sistema de gerenciamento de custo, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.1873, (sms-s-36), vinculada ao processo SIGAP 2021.87. Há dotação orçamentária na Rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001388/2021-11.

3.4.1. Resolução 238/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de impressão de documentos administrativos, via arquivo digital, como sistema de gerenciamento de custo, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/04/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 08/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 12/04/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 13/04/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950566** e o código CRC **0706C373**.



Referência: Processo nº 50902.001866/2021-85



SEI nº 3950566

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320